



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1426/2021

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **CLAUDIO LOURENÇO MOREIRA**, matrícula 3273-5 ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria da Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pela frota do Hospital de Boiçucanga.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de junho de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito